



## CASA MILITAR

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL  
CASA MILITAR DO GOVERNADOR

PORTARIA Nº 022-CMG/2018

O CHEFE DE GABINETE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no art. 103, parágrafo único, da Lei n.º 7.990, de 27 de dezembro de 2001 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado da Bahia), c/c o art. 23, §1º, do Regimento da Casa Militar do Governador,

### RESOLVE

considerar designada, no período de 17 de setembro a 16 de outubro de 2018, a 1º Sargento PM JUVINETE SILVA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, matrícula 30.277.442-0, para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo cargo de Coordenador III, símbolo DA1-4, da Diretoria de Administração e Finanças, da Casa Militar do Governador, em substituição ao Servidor AUGUSTO CEZAR DE JESUS COSTA, matrícula 05.586.300-5, por motivo de férias regulamentares.

CASA MILITAR DO GOVERNADOR,

1 de outubro de 2018

Anailton Mauricio Costa- Cel PM  
Chefe de Gabinete

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL  
CASA MILITAR DO GOVERNADOR

PORTARIA Nº 023-CMG/2018

O CHEFE DE GABINETE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no art. 103, parágrafo único, da Lei n.º 7.990, de 27 de dezembro de 2001 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado da Bahia), c/c o art. 23, §1º, do Regimento da Casa Militar do Governador,

### RESOLVE

considerar designado, no período de 1 a 30 de outubro de 2018, o 1º Sargento PM DANIEL GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula 30.251.348-4, para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo cargo de Coordenador V, símbolo DA1-6, da Diretoria de Segurança, da Casa Militar do Governador, em substituição ao Servidor GERSON EVANGELISTA MOREIRA, matrícula 05.628.855-9, por motivo de férias regulamentares.

CASA MILITAR DO GOVERNADOR,

1 de outubro de 2018

Anailton Mauricio Costa- Cel PM  
Chefe de Gabinete

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2587 DE 05 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no processo nº 0200180301916, resolve RECONHECER à servidora IVILANA QUADROS TONHA, ocupante do cargo permanente de Especialista em Obras Públicas, classe 6, matrícula nº 47.425.313-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, o direito à Estabilidade Econômica, a ser calculada sobre o valor do Símbolo DAS 2D, nos termos do art. 2º da Lei nº. 13471/2015.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração.

PORTARIA Nº 2580 DE 05 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 40, do Decreto nº 16.106, de 29.05.2015 e processo nº 0200180206999, RESOLVE designar DÉBORA MENDONÇA REZENDE DA SILVEIRA, matrícula 19.545.234-0, Médica, para substituir CARLOS EDUARDO DO AMARAL CALDAS, matrícula 09.650.073-9, Coordenador I, símbolo DAS-2C, ambos lotados na Junta Médica do Estado da Bahia, em suas faltas e impedimentos eventuais.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

DECISÃO DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM 05/10/2018

Processo nº 0200180309470 e apenso. Requerente: Ilma Nascimento Souza Caíres e outros. Assunto: Incorporação da Gratificação GFP e GAP. Decisão: INDEFIRO, conforme manifestação técnica da SRH e Parecer PGE nº 001932/2017.

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 047/2018

Processo nº: 0600160000845. Cedente: Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, com a intervenção da Secretaria da Educação. Cessionário: Universidade Federal do Sul da Bahia. Objeto: Cessão de Uso, a título gratuito, de 04 (quatro) salas no bem imóvel denominado Complexo Integrado de Educação de Porto Seguro - CIE de Porto Seguro, localizado na Rua General Freitas, nº 57, Centro, Porto Seguro/BA, cadastrado no Sistema de Controle de Bens Imóveis do Estado - SIMOV, sob o nº. 3935, com a finalidade exclusiva de sua utilização nas atividades acadêmicas, no formato de aulas ou ações pertinentes às atividades acadêmicas, próprias do funcionamento da Rede CUNI - Redes dos Colégios Universitários da Universidade Federal do Sul da Bahia, nos termos do seu projeto educacional. Vigência: 05 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura. Assinatura: 24.08.2018.

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 048/2018

Processo nº: 1430150022698. Cedente: Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, com a intervenção da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação. Cessionário: Fundação Osvaldo Cruz - Fiocruz. Objeto: Cessão de Uso, em condições especiais, a título oneroso, da área de 187,98 m<sup>2</sup>, referente as salas 313,314 e 315, localizadas no 3º Pavimento, Bloco B, Ala Leste, do Tecnocentro, prédio central do imóvel denominado Parque Tecnológico da Bahia, situado na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Paralela, no município de Salvador - BA, cadastrado no Sistema de Controle de Bens Imóveis do Estado - SIMOV, sob o nº. 7514, com finalidade exclusiva de implantação do Núcleo de Computação Científica para estudos e aplicações de "Big Data" em Saúde focado em pesquisa envolvendo uso de grandes bases de "Big Data" e com capacidade computacional e governança, que contribua para a execução de projetos científicos e aplicações da FIOCRUZ e das instituições parceiras, que necessitem empregar metodologias e técnicas avançadas apoiadas em estruturas computacionais robustas. Vigência: 60 (sessenta) meses, a partir da data de sua assinatura. Assinatura: 05.10.2018.

### RETIFICAÇÃO

No Anexo III da Instrução nº 014/2018, de 28 de julho de 2018, alterada pela Instrução nº 018/2018, de 31 de agosto de 2018, ONDE SE LÊ: Passagem: Aérea - Aquisição, LEIA-SE: Passagem Aérea e Terrestre: Aquisição.

### RETIFICAÇÃO - VALDEMAR BORGES ALVES

Na portaria DG nº 243/2018, publicada no DOE de 05/10/2018, referente ao processo de Licença para Tratamento de Saúde, ONDE SE LÊ: 470107096 / VALDEMAR BORGES ALVES LEIA-SE: 470106244 / VALDEMAR BORGES ALVES.

Tatiane Cezar Pereira  
Diretora Geral

## Superintendência de Previdência – SUPREV

PORTARIA CONJUNTA SAEB/PM Nº 505 DE 04 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), RESOLVEM REFORMAR, ex officio, com fundamento no Art. 178, I, da Lei nº 7.990/01, o(s) policial(is) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

- I - PEDRO DA SILVA SOUZA, proc. 0504180372111, 1º Sargento, mat. 30.102.658-1, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada.
- II - BEALTON CORREIA LEITE, proc. 0504180372162, 1º Sargento, mat. 30.088.117-4, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada.
- III - ADEMAR REIS, proc. 0504180372030, 1º Sargento, mat. 30.087.590-3, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada.
- IV - ANTONIO CARLOS LOPES, proc. 0504180372154, 1º Sargento, mat. 30.087.607-2, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada.
- V - EDSON BARBOSA DOS SANTOS FILHO, proc. 050418083073, 1º Sargento, mat. 30.146.193-5, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada.
- VI - ANTONIO LIMA BRANDAO, proc. 0504180372146, 1º Sargento, mat. 30.102.640-0, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada.
- VII - ASTROGILDO OLIVEIRA COUTO, proc. 0504180387674, 1º Sargento, mat. 30.141.811-0, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada.
- VIII - EDISON LIMA DO NASCIMENTO, proc. 0504180371956, 1º Sargento, mat. 30.142.726-6, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada.
- IX - JOAO SILVA BESSA, proc. 0504180372219, 1º Sargento, mat. 30.141.836-4, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada.
- X - GERALDO JOSE DA SILVA, proc. 0504180400089, 1º Sargento, mat. 30.119.722-7, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada.

Edelvino da Silva Góes Filho  
Secretário da Administração

Anselmo Alves Brandão  
Comandante-Geral da Polícia Militar